

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL
Venda Nova do Imigrante

Aprovado em 11/12/2000

por unanimidade

Sala das Sessões, 26/12/2000



PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 045/2000

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO E REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA O HOSPITAL PADRE MÁXIMO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art.1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação orçamentária, 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, 06.2- APOIO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE, 3231- Subvenções Sociais, 13750312.022- Subvenções Sociais para entidades do setor de saúde, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais).


Art.2º- Os recursos para suplementação do artigo primeiro, serão provenientes da anulação de parte da dotação orçamentária, 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, 06.2- APOIO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE, 4110- Obras e Instalações, 13764483.007- Obras de Saneamento Básico no Município, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Art.3º- Os recursos do artigo primeiro, se destinam ao HOSPITAL PADRE MÁXIMO, de Venda Nova do Imigrante.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º- Revogam-se as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 19 de dezembro de 2000


JOSÉ ONOFRE PEREIRA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Venda Nova do Imigrante, 19 de dezembro de 2000

**DO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE**

**AOS: SENHORES VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL**

**JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI N°045/2000**

Senhor presidente e senhores vereadores,

Como já ocorreu no início do ano, mais uma vez a Prefeitura vem socorrer o nosso hospital com ajuda financeira, pois é sabido que sem esta ajuda não tem condições de funcionar satisfatoriamente, já que os serviços prestados para o SUS não correspondem à realidade dos custos, o que demanda uma ajuda permanente do Município, e agora estamos propondo a aprovação de mais R\$30.000,00, que serão repassados ainda neste ano para saldar os compromissos com 13º salário e encargos sociais.

O valor orçado para entidades do setor de Saúde previsto no orçamento de 2000, foi de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), como já foram repassados, estamos anulando parte de outra dotação também da Saúde, no valor de R\$30.000,00, para atender o valor solicitado.

Assim, esperamos contar com o costumeiro apoio dos nobres Edis na aprovação do projeto apresentado.



JOSE ONOFRE PEREIRA
Prefeito Municipal